



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 210, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Álvaro Rodrigues**, Técnico da Unidade de Valorização de Recicláveis, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar de audiência no Instituto Água e Terra - IAT, visando resolver as pendências sobre o Transbordo; também, visita à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST para tratar sobre convênios, com saída dia 26/09/2022 (segunda-feira) e retorno em 28/09/2022 (quarta-feira).

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 209 de 23 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 26 de setembro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26/9/2022
Página: 01 Edição 3093